



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

**ATA DA SESSÃO INTERNA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020-PROCESSO Nº 026/2020**

Às 9:00 (nove horas) do dia 1º (primeiro) de Junho de 2020 (dois mil e vinte), na Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista-SP, sita à Praça Armando de Salles Oliveira, nº 200, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, constituída pelos **Srs.: Silvana Soares de Camargo-Presidenta, Cláudia Tereza Pessin-Secretária, Paula Silmara Staganha Dalaneze, Bruna de Camargo Lopes e Kátia Lino-Membros, designados pela Portaria nº 040/2020 de 27.04.2020**, foi instalada a sessão de julgamento da documentação da licitação em epígrafe, que tem por objetivo: **Contratação de empresa especializada para a execução de obras para Requalificação da Praça Pública, situada à Rua Amadeu meucci, esquina com a Rua Luiz Rovai, neste Município de Laranjal Paulista/SP, do Convênio nº 336/2019, celebrado com o Governo do Estado de São Paulo e Secretaria do Turismo, incluindo fornecimento de todos os materiais, mão de obra, serviços e correlatos, conforme especificações constantes do Edital da Tomada de Preços nº 007/2020 e seus Anexos, devidamente autorizada pelo Prefeito Municipal.** A Presidenta da Comissão de Licitação deu início a sessão, com vistas a proceder o julgamento em sessão interna, da documentação apresentada pelas empresas participantes da sessão realizada no dia 20 de Maio de 2020. A Comissão de Licitações, juntamente com a Procuradoria Jurídica do Município, analisaram os documentos das licitantes, chegando a seguinte conclusão: Com relação aos apontamentos apresentados pela empresa **REOBOTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI** contra a empresa **ANTONIO JOSÉ RODRIGUES MACHADO JUNIOR**, com relação ao CNAE, que não era compatível com o objeto da licitação, foi verificado que a referida empresa atendeu ao objeto do edital, pois foi verificado que a Atividade principal (CNAE), consta "**Obras de Alvenaria**", não havendo alguma restrição quanto ao documento apresentado. Também alega a empresa **REOBOTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, que a empresa **ANTONIO JOSÉ RODRIGUES MACHADO JUNIOR**, não apresentou o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício. Foi verificado através de diligência realizado pelo Setor de Licitações, no Sítio da Receita Federal, para fins de comprovar se o licitante se enquadrava no artigo 26, parágrafos 1º e 2º, inciso II da Lei Complementar 123/06 e foi constatado que a referida empresa foi des enquadrada do MEI desde 31/03/2020, por comunicação obrigatória do contribuinte, conforme documento anexo. Atualmente a empresa não é optante pelo sistema MEI e, portanto, atua como ME, sendo obrigatória a apresentação do *Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do exercício social de 2019*, descumprindo o item 5.1.13 do edital. Desta forma, esta Comissão decidiu mediante esses fatos, **INABILITAR** a empresa **ANTONIO JOSÉ RODRIGUES MACHADO JUNIOR** e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

HABILITAR as empresas **REOBOTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CLÁUDIO ROBERTO OLIVEIRA ME, DELLAZARI E BORLINA SOLUÇÕES LTDA.ME e KITA CONSTRUTORA LTDA.EPP** para a 2ª fase do certame. Em seguida, a Presidenta da C.P.L. determinou que fossem as empresas licitantes intimadas da decisão, ficando aberto o prazo recursal previsto no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir desta publicação. Nada mais, encerrou a sessão e determinou a lavratura desta ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pela Presidenta e pelos demais Membros da Comissão Permanente de Licitações.

SILVANA SOARES DE CAMARGO
Presidente

Cláudia Tereza Pessin
Secretária

Paula Silmara Steganha Dalaneze
Membro

Bruna de Camargo Lopes
Membro

Kátia Lino
Membro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

**PLANILHA RESUMIDA – ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº
007/2020**

Licitantes	Situação
DELLAZARI E BORLINA SOLUÇÕES LTDA.ME	HABILITADA para a 2ª fase do certame
CLÁUDIO ROBERTO OLIVEIRA ME	HABILITADA para a 2ª fase do certame
KITA CONSTRUTORA LTDA.EPP.	HABILITADA para a 2ª fase do certame
REOBOTE PROJETOS E EMPREENHIMENTOS EIRELI	HABILITADA para a 2ª fase do certame
ANTONIO RODRIGUES MACHADO JUNIOR	INABILITADA POR DESCUMPRIMENTO DOS SUBITENS 5.1.12, LETRA “G” E 5.1.13 DO EDITAL – VIDE ATA 5.1.12- g) Declaração, da licitante de que, analisados os elementos anexos ao edital, os mesmos são suficientes para a elaboração da proposta, e que, os serviços e quantitativos dispostos na planilha da Prefeitura são compatíveis com o objeto apresentado, que recebeu os documentos e de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação devidamente assinado pelo representante legal. 5.1.13- Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do exercício social de 2019, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, evidenciando a boa situação financeira da empresa, devidamente assinados por sócio e contador da empresa: ILG = maior ou igual a 1,00, ILC maior ou igual a 1,00 e endividamento menor ou igual a 1,00.